



**PORTARIA Nº 586/2023**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 003/2023 Do Departamento de Educação solicitando a contratação de MOTORISTA GERAL;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **LUIS HENRIQUE DA SILVA**, portador (a) do RG. 32.043.270-1, CPF. 30608745812 e PIS/PASEP nº 12659927261, para o cargo de **MOTORISTA GERAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 155,00 pontos, tendo obtido a 5ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de março de 2023.

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

José Benedito Pinheiro Neto  
Assessor do Gabinete do Prefeito

*Luís Henrique da Silva*  
**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 06 de março de 2023.

**LUIS HENRIQUE DA SILVA**  
RG. 32.043.270-1